

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**LICITAÇÃO Nº 10171/2024 – OEI****ERRATA IV**

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, informa aos interessados ERRATA especificamente quanto à redação do subitem 7.1 do Termo de Referência, do Edital da Licitação em epígrafe, passando a reger-se com a seguinte alteração:

Onde se lê:**6.1. Julgamento da Proposta Técnica**

6.1.1. A pontuação da Proposta Técnica está limitada a 100 (cem) e será apurada segundo a metodologia a seguir.

QUESITO	SUBQUESITO	PONTUAÇÃO DO ITEM	TOTAL
Plano de ação promocional	Raciocínio básico	10	60 pontos
	Estratégia	30	
	Solução Promocional	20	
Capacidade de atendimento	Clientes e Experiência	20	30 pontos
	Qualificação dos profissionais	5	
	Infraestrutura	5	
Relato de Solução Promocional	Planejamento estratégico	2	10 pontos
	Alcance do Objetivo	2	
	Complexidade do desafio	2	
	Qualidade da execução	2	
	Clareza da exposição	2	
PONTUAÇÃO TOTAL			100 Pontos


Leia-se:

6.2. Julgamento da Proposta Técnica

6.2.1. A pontuação da Proposta Técnica está limitada a 105 (cento e cinco) e será apurada segundo a metodologia a seguir.

QUESITO	SUBQUESITO	PONTUAÇÃO DO ITEM	TOTAL
Plano de ação promocional	Raciocínio básico	10	60 pontos
	Estratégia	30	
	Solução Promocional	20	
Capacidade de atendimento	Clientes e Experiência	25	35 pontos
	Qualificação dos profissionais	5	
	Infraestrutura	5	
Relato de Solução Promocional	Planejamento estratégico	2	10 pontos
	Alcance do Objetivo	2	
	Complexidade do desafio	2	
	Qualidade da execução	2	
	Clareza da exposição	2	
PONTUAÇÃO TOTAL			105 Pontos

Brasília, DF. 15 de agosto de 2024.



LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário